

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2661ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, foi realizada remotamente, a Segunda Milésima Seiscentésima Sexagésima Primeira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência de Francisco Leite Martins Neto, Diretor-Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro Substituto, contando com a participação de Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária e de Antonio Carlos da Glória Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade. Participou, ainda, desta reunião, a Assessora da Diretoria da Presidência, Roseni Silva. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 – ORDEM DO DIA (MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO): Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.001214/2022-00. Termo Aditivo.** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022, com a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, cujo objeto é prestação dos serviços de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, atinente à prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, no valor de R\$ 770.894,25 (setecentos e setenta mil oitocentos e noventa quatro reais e vinte e cinco centavos). Conforme exposto no sumário executivo (8157244), de acordo com o Parecer SUPJUR/GERINC nº 21 (8110898) e após atendidas suas ressalvas pela área técnica SUBENE (8153046), não há óbice à celebração do 2º (segundo) termo aditivo (8153886) ao contrato CDRJ nº 29/2022 (5581719). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para aprovação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC nº 21, a DIREXE autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.001875/2021-46. Indenização - Supressão Horas Extras.** Trata-se do montante devido [REDACTED]

[REDACTED] conforme memória de cálculo (8149956), referente à indenização pela supressão de horas extras, após retirada do empregado da jornada de escala de revezamento. Considerando as informações contidas no sumário executivo (8152341), o DIRAFI Substituto submete a matéria ao colegiado para autorização do pagamento da indenização por supressão das horas extras ao referido empregado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou o pagamento [REDACTED] do valor supracitado, relativo à indenização por supressão das horas extras. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002080/2023-17. Relatório Final do Inventário de Bens da PortosRio - exercício 2023** (8119299) apresentado pela GERAIP/ SUPATR, em cumprimento ao item 5.7 da IN GERAIP 17.001 - Gerir Patrimônio. Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para análise e deliberação, quanto ao Item 4.4 - Recomendações para deliberação DIREXE, visando aprimoramento do inventário patrimonial do exercício 2024, a saber: **1.** Deliberar sobre as faltas existentes relacionadas no relatório (8065503), no sentido de determinar: **a)** a baixa patrimonial dos itens não localizados a fim de ajustar o balanço patrimonial (Físico x Contábil), ademais, é visto que em grande parte tratam-se de bens totalmente depreciados e antigos; **b)** se for o caso, determinar a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade. **2.** Deliberar para que as Superintendências exijam das suas áreas subordinadas o fiel cumprimento da IN GERIR PATRIMONIO, 17.001, principalmente o controle e zelo pelos bens à disposição de sua área, bem como assinatura do termo de responsabilidade ao final do inventário, evitando o ocorrido nas áreas: CONRIO, GERCOL e GERCOS. **MANIFESTAÇÃO:** Retirado de pauta para apreciação na próxima reunião da DIREXE, com apresentação da GERAIP. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.001917/2024-91. Relatório Anual 2023.** Relatório Anual, no modelo de Relato Integrado, para atendimento à Lei 13.303/2016 e ao Tribunal de Contas da União - TCU. Minuta do relatório (8175447).

Matéria encaminhada pelo DIRPRE para aprovação do colegiado e posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido relatório nos termos da minuta constante do documento 8175447 e determinou o seu encaminhamento ao CONSAD, CONFIS e COAUD. **Item 3 – MATÉRIA PARA CONHECIMENTO: Subitem 3.1 - Processo SEI 50905.001904/2022-51. Balancete mensal.** Trata-se dos Balancetes, referentes ao mês de janeiro/2024, e do relatório sobre as principais variações novembro-dezembro/2023 x janeiro/2024. Balancete Sintético (8153119). Balancete Analítico (8153104). Relatório sobre as principais variações (8153243). Matéria encaminhada pelo DIRAFI Substituto para conhecimento do colegiado e posterior envio ao CONFIS e COAUD. **MANIFESTAÇÃO:** Retirado de pauta para apreciação na próxima reunião da DIREXE. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LEITE MARTINS NETO

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo-Financeiro Substituto

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ANTONIO CARLOS DA GLÓRIA SARDINHA

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 28/03/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leite Martins Neto, Diretor Presidente**, em 29/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos da Gloria Sardinha, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 01/04/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 04/06/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **8196589** e o código CRC **602C885D**.



Referência: Processo nº 50905.000050/2024-57



SEI nº 8196589

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br